

# ÓRGÃO



# OFICIAL

**JOÃO BOSCO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2015 – Nº 608**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 026/2015**

**PRORROGA O PERÍODO DE REMANEJAMENTO DA SERVIDORA ROSA HELENA POLONINI COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o período de remanejamento da Servidora **ROSA HELENA POLONINI COSTA** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 001201, disposto na Portaria nº 153/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/02/2015**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de fevereiro de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 027/2015**

**PRORROGA O PERÍODO DE REMANEJAMENTO DA SERVIDORA EREMITA DOS ANJOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o período de remanejamento da Servidora **EREMITA DOS ANJOS** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 000071, disposto na Portaria nº 154/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/02/2015**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de fevereiro de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 028/2015**

**PRORROGA O PERÍODO DE REMANEJAMENTO DA SERVIDORA CELENITA DUARTE CORREIA CAMPOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o período de remanejamento da Servidora **CELENITA DUARTE CORREIA CAMPOS** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de

Docência III, matrícula funcional nº 000422, disposto na Portaria nº 155/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/02/2015**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de fevereiro de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

## LEIS

**LEI Nº 1100, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1029/2013, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os dispositivos a seguir enumerados da Lei nº 1029, de 27 de agosto de 2013, que *dispõe sobre o Sistema de Controle Interno – SCI do Município de Vargem Alta e dá outras providências*, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** .....

.....”

*Parágrafo único. O Poder Legislativo Municipal e as Autarquias Municipais submeter-se-ão às normas de padronização de procedimentos e rotinas expedidas pelo Poder Executivo Municipal, excetuando-se o controle externo e as atribuições legislativas.”*

“**Art. 8º** .....

§ 1º O ocupante deste cargo deverá possuir nível de escolaridade superior preferencialmente nas áreas de Ciências Contábeis, Economia, Administração e Direito e demonstrar conhecimento sobre matéria orçamentária, financeira, contábil, jurídica e administração pública, além de dominar os conceitos relacionados ao controle interno e a atividade de auditoria.

§ 2º Ficam as Autarquias Municipais autorizadas a designar um servidor na função de Agente de Controladoria a fim de desempenhar as atribuições contidas no art. 6º da presente Lei.

§ 3º O servidor designado na função de Agente de Controladoria não perceberá qualquer tipo de gratificação.”

**Art. 2º** Os demais dispositivos da Lei nº 1029/13 permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de fevereiro de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

## LICITAÇÃO

### ERRATA AO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, a errata à publicação da ratificação de Inexigibilidade de Licitação, na contratação da empresa BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A, publicado no Órgão Oficial do Município Nº 607, página 04, devido a um erro de digitação, constou erroneamente o valor destinada a revisão obrigatória do aviso de inexigibilidade de licitação. Assim, **Onde se lê:** “no valor global de R\$ 1.279,00 (um mil duzentos e setenta e nove reais)”. **Lê-Se:** “no valor global de R\$ 1.276,00 (um mil duzentos e setenta e seis reais)”. Mantêm-se as demais disposições do referido Aviso de Inexigibilidade de Licitação.

Vargem Alta, 02 de março de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

## EDITAIS

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL CP Nº 86/2015

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL CP 001/2011, de 15 de fevereiro de 2011**, cuja classificação final foi homologada através do **Edital CP nº 007/2011**, de 24 de maio de 2011, **república através do Edital 009/2011**, de 29/07/2011, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, sito a **Rua Zildio Moschem, 22 – Centro - VARGEM ALTA – ES**, no período de **04 a 13 de março de 2015**, no horário de 8:00 as 17:00h, nos dias úteis, munido(s) da documentação relacionada abaixo, para a nomeação no(s) cargo(s) de provimento efetivo respectivo(s), pelo **REGIME ESTATUTÁRIO**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Concurso Público.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Cargo: 200 – Auxiliar de Sala		
Inscrição	Nome	classificação
0047000594	VITOR BERTHOLDI MARIN (apresentou termo de desistência)	28
0047000667	ADRIANA PAULA ALTOÉ	29
0047000787	WANESSA RODRIGUES DO NASCIMENTO	30
0047000986	ADRIANA DE AQUINO IZIDORIO	31

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- Carteira de Identidade (cópia autenticada)
- CPF (cópia autenticada)
- Título de Eleitor (cópia autenticada)
- Carteira de Trabalho – CTPS (cópia autenticada)
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (cópia autenticada)
- Certificado de Reservista (homens) (cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil (cópia autenticada)
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (para o cargo de motorista) (cópia autenticada)
- Comprovante atual de residência (conta de água, luz ou telefone) (cópia autenticada)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (cópia autenticada)
- Comprovante de inscrição no órgão de classe para os cargos obrigatórios (cópia autenticada)
- Comprovante de regularidade junto ao órgão de classe (para os cargos obrigatórios) (original)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE) (original)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil) (original)
- Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site [WWW.tj.es.gov.br](http://WWW.tj.es.gov.br)) (original)
- Certidão Negativa da Justiça Federal (pode ser obtida no site: [www.jf.jus.br](http://www.jf.jus.br)) (original)
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade (cópia autenticada)
- Cartão de vacinação dos filhos de até 7 anos de idade (cópia autenticada)
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade (original)
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (original) modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (original) modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (original), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos exames relacionados abaixo:

CARGO	RELAÇÃO DE EXAMES
- Auxiliar de Sala	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4;</li> <li>• Glicemia</li> <li>• Laudo Psiquiátrico</li> <li>• Laudo Ortopédico</li> </ul>

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho - tel. (28) 3528 1839.

Vargem Alta, 02 de março de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/2013

**EDITAL PS/Nº. 062/2015**

#### **CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Público, visando o suprimento de vagas em funções públicas temporárias do quadro de pessoal, na forma do EDITAL PS/Nº 001/2013, de 24/10/2013, cuja classificação final foi homologada através do Edital PS/Nº 008/2014, de 17/02/2014, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **04 a 05 de março de 2015**, no horário de 8:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, munido(s) da documentação relacionada abaixo:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- Certificado de Reservista (homens)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante atual de residência (conta de água, luz ou telefone)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site [WWW.tj.es.gov.br](http://WWW.tj.es.gov.br))

- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos seguintes exames:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4;

- Glicemia

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho – tel: 3528 1839.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905 - 28 99956 3044;

- Secretaria Municipal de Educação: Tel: 28 3528 1339 - 28 99902 7616.

Cargo: Profissional do Magistério – Função Pedagógica

Classificação	Inscrição	Nome
11	1222	Lucimara dos Santos Paixão
12	1240	Tatiane Pereira Salaroli (apresentou termo de desistência)
13	1231	Raquel Pin do Carmo Crevelari

Vargem Alta, 02 de março de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**  
Prefeito Municipal

**JOÃO BOSCO DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO**  
VICE-PREFEITO

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ELIESER RABELLO**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**GABINETE**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO**  
FINANÇAS

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN**  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**INDON SOLLES DEMARTINI**  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**CLEYDE MARIA MARIN**  
EDUCAÇÃO

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI**  
MEIO AMBIENTE

**EDNEI LUIZ ALTOÉ**  
SAÚDE

**DANIEL GOMES DE MORAES**  
AGRICULTURA

**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010